



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTARIA Nº 321/GDG/IFC-CAM/2015, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora MELISSA MEIER, ocupante do cargo, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1988103, programadas para o período de 07/12/2015 a 30/12/2015.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 31/12/2015 a 23/01/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral